

**Indicação: 329 / 2021**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, solicitando seja enviado um Projeto de Lei para apreciação desta Casa de Leis, no sentido de que haja um rateio da sobra dos recursos FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério, para pagamento de salários aos profissionais do magistério, que estiverem no efetivo exercício de suas funções.

## JUSTIFICATIVA

Conforme preconiza a lei que regulamenta esse Fundo, obrigatoriamente, em proporção não inferior a 70% os valores serão destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, e os 30% restantes serão aplicados na valorização dos profissionais da Educação, no tocante a sua manutenção e desenvolvimento da educação básica.

Considerando ainda, que os profissionais da Educação são um dos pilares essenciais do bem-estar público e devem sempre, sem exceções, serem respeitados e valorizados pelo excelente trabalho que realizam em prol do desenvolvimento da comunidade sul-chapadense.

Peço atenção da Administração Municipal à essa propositura, e desde já agradeço.

**Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2021**

**Vanderson Cardoso**  
**Vereador(a) - Republicanos**

